

FACULDADE LITERATUS

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

FACULDADE LITERATUS - 2027.1

A Faculdade Literatus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Graduação Presencial de Direito.

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 O curso de graduação em Direito terá suas vagas preenchidas, segundo critérios e vagas do Anexo I, por meio do seguinte Processo de Seleção, conforme apresentados no quadro abaixo:

Vestibular	Seleção para ocupação das vagas regulares anuais dos cursos ofertados pela IES, por meio de prova online.
Nota ENEM	Ingresso para ocupação das vagas anuais regulares, por meio da Nota ENEM.

1.1.1. O presente Edital é complementar aos processos seletivos ENEM, FIES, PROUNI e demais programas de financiamento.

1.1.2. A Faculdade Literatus, poderá a seu exclusivo critério, adotar as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como método seletivo de ingresso à instituição, seguindo neste ato as regras e normas que regem o exame nacional, desde que não tenha zerado na redação.

1.1.3. O Programa de Financiamento Estudantil Federal – FIES e O Programa Universidade Para Todos - PROUNI, são modalidades de ingresso institucional, seguindo parâmetros e regras próprias definidas em portarias e atos normativos emanados pelo Ministério da Educação e regulado por lei específica, devendo o candidato realizar a observância complementar deste edital, para os demais procedimentos administrativos e acadêmicos. O ingresso via este processo não exime o acadêmico ao devido pagamento semestral estipulado em contrato.

1.1.4. Ingressantes de Portadores de Nível Superior e Transferências

1.1.5. A Faculdade Literatus conta com diversas parcerias e convênios estudantis, que seguem regras próprias e são distintos do contrato de prestação de serviços, não eximindo o acadêmico do pagamento contratual em caso de seu cancelamento ou suspensão do programa escolhido.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo	Início das Inscrições	Término das inscrições	Prova	Taxa de Inscrição
Processo Seletivo 2027.1	08/09/2026	15/02/2027	Online	Isento

3. CURSOS E VAGAS OFERTADAS

3.1 O curso e as vagas oferecidas pelo processo seletivo encontram-se relacionados no Anexo I deste Edital.

4. ELEGÍVEIS

4.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a época marcada para as matrículas dos candidatos aprovados, ficando todos cientes de que a não apresentação da documentação exigida no ato de matrícula acarreta, irremediavelmente, sua desclassificação automática.

4.1.1. A matrícula condicional somente será deferida aos candidatos cuja conclusão do ensino médio se efetive antes do início das aulas. Neste caso, a data limite para entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio, devidamente registrado pelo Órgão de Educação Competente, será até o último dia do período de matrícula, conforme consta no calendário acadêmico.

4.1.2. Ensino Médio realizado fora do Brasil: É necessária a apresentação de documento referente à equivalência dos estudos realizados fora do país. Neste caso, no ato da matrícula, o candidato deverá fornecer uma cópia juntamente com a original para conferência dos seguintes documentos:

- Certificado e Histórico Escolar com vistos de legalização pelo Consulado do Brasil no país de origem;
- Documento de tradução oficial do certificado e histórico escolar;
- Documento declarando equivalência de estudos, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à realização do Processo Seletivo.

4.1.3. A não entrega da documentação na data prevista, qualquer que seja o motivo, desclassifica o acadêmico no processo seletivo e invalida todos os atos por ele praticados condicionalmente, podendo a irregularidade ser constatada a qualquer tempo.

4.1.4. No ato da matrícula dos alunos, os candidatos deverão apresentar todos os demais documentos exigidos, ficando pendentes de entrega apenas o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão de Ensino Médio.

4.1.5 Os candidatos cuja conclusão de ensino médio não se enquadre na data limite estabelecida neste edital, não poderão realizar matrícula em hipótese nenhuma.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Disposições gerais:

5.1.1. Das informações acerca de processo seletivo virtual

5.1.2. As provas do Vestibular Online serão realizadas por meio da plataforma virtual, conforme condições indicadas neste Edital.

5.1.3. O candidato terá 01 (um) dia corrido, contado após a inscrição, para realizar a prova, de acordo com as recomendações que receberá no ato da inscrição.

5.1.4. As provas do Processo Seletivo online serão realizadas em etapa única e abordarão conhecimentos, exclusivamente, através de uma redação.

6. DOS CRITÉRIOS DA REDAÇÃO

Critério	O que será avaliado	Pontos
1. Adequação ao tema e à proposta	Compreensão do tema, atendimento ao comando e ao gênero textual solicitado	1,0
2. Estrutura e organização	Introdução, desenvolvimento e conclusão; paragrafação; progressão das ideias	2,0
3. Argumentação	Qualidade da tese, argumentos consistentes, capacidade crítica, exemplos e repertório pertinente	2,0
4. Coesão e coerência	Encadeamento lógico, conectivos, ausência de contradições, relação entre os parágrafos	2,0
5. Domínio da norma-padrão	Ortografia, acentuação, pontuação, concordância, regência e construção sintática	2,0
6. Repertório e autoria	Uso produtivo de conhecimentos socioculturais e capacidade de desenvolver posicionamento próprio	1,0
TOTAL		10

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Serão considerados os candidatos aprovados no processo seletivo os que atingirem a pontuação mínima de 6 pontos na redação.

8.0 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1.1 As inscrições poderão ser realizadas nos locais descritos abaixo:

8.1.2. Website: <http://vestiliteratus.com.br>

8.1.3. WhatsApp: **9298127-0444**

8.1.4. CEAL - Central de Atendimento ao Aluno – Rua Pará Nº 165 Vieiralves

9. DOS CRITÉRIOS PARA A MODALIDADE PELA NOTA DO ENEM

9.1 Para o Processo Seletivo Classificatório será utilizado o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM dos anos de 2015 até 2025, e será classificado o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 300 pontos, desde que não tenha zerado a prova de redação. A nota final do aluno é obtida utilizando-se a média aritmética das avaliações das provas objetivas e da redação.

9.1.1. O candidato que optar pelo processo seletivo classificatório utilizando o resultado do ENEM está dispensado de realizar a prova na modalidade de Vestibular online e concorrerá com a nota do seu boletim de desempenho.

9.1.2. A classificação ocorrerá pela nota que consta no boletim de desempenho fornecido pelo INEP, sendo escolhida a maior nota obtida no ENEM.

9.1.3. Em caso de empate na nota final do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, será considerado

classificado o candidato que tiver obtido a maior pontuação na redação. Será desclassificado o candidato que zerar a redação e/ou que apresentar resultado inferior a 300 pontos no ENEM.

10.0 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

10.1 No ato da matrícula serão exigidos do candidato os seguintes documentos, todos originais e cópias:

- RG e CPF - Cédula de Identidade do candidato e responsável legal se o mesmo for menor de 18 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino.

10.2 Havendo desistência **até o dia anterior ao início das aulas**, será devida a restituição do valor da matrícula com abatimento da retenção prevista em contrato de matrícula, será restituído ao contratante 80% (oitenta por cento) do valor pago referente à matrícula e, se for o caso, também sobre as parcelas pagas antecipadamente;

10.3 Caso não ocorra o pedido de desistência da matrícula até o dia anterior a data prevista para o início das aulas, não será devida a restituição de qualquer valor e serão cobrados os valores das parcelas da semestralidade até que ocorra o devido cancelamento, como disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A instituição reserva-se o direito de não implantar turma no curso no qual o número de matriculados seja inferior a 70% das vagas oferecidas.

11.1.1. As aulas serão ministradas em salas de aula ou locais que a CONTRATADA indicar, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica que se fizerem necessárias.

11.1.2. No caso de não implantação de turmas, o candidato matriculado terá direito a ressarcimento das taxas de matrícula de acordo com este Edital.

11.1.3. Sempre que se fizer necessário, serão divulgadas normas complementares ao presente Edital.

11.1.4. Conforme Portaria MEC nº 2.117 /2019 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais, **os cursos ofertados na modalidade presencial da Faculdade Literatus poderão ter até 30% da carga horária a distância.**

11.1.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da Instituição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Matheus Demasi
Diretor Executivo

ANEXO I

Especialidade	Habilitação	Modalidade	Turno	Duração	Vagas Ofertada	Portaria MEC nº
Direito	Bacharelado	Presencial	Manhã	10 semestres	50	Nº 207/05/2024
Direito	Bacharelado	Presencial	Tarde	10 semestres	50	Nº 207/05/2024
Direito	Bacharelado	Presencial	Noite	10 semestres	50	Nº 207/05/2024